



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)

E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 101

**"DISPÕE SOBRE O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, OPINANDO PELO NÃO ACOLHIMENTO DOS RECURSOS E ADITAMENTO INTERPOSTOS PARA DECRETAÇÃO DA NULIDADE DE VOTAÇÃO REALIZADA NA SESSÃO NO DIA 03/02/2020, COM A DESIGNAÇÃO DE NOVA SESSÃO PARA APRECIÇÃO DOS PARECERES DA COMISSÃO PROCESSANTE COM A DEVIDA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES"**

**DAILTON SILVA BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** O objeto da presente resolução é o recurso interposto contra atos do Presidente da Câmara com a finalidade de que seja declarada a decretação da nulidade da votação realizada na sessão que decidiu pelo Arquivamento da Comissão Processante 001/19 com a designação de nova para apreciação dos Pareceres da Comissão com a devida convocação dos suplentes.

**Art. 2.º** O parecer dessa Comissão é nos termos manifestados pela z. Assessoria Jurídica desta Casa que opinou pelo não provimento ante a ausência de legitimidade ativa para interposição dos Recursos e Aditamento.

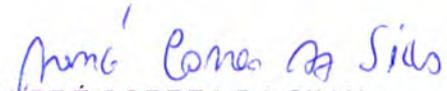
**Art. 3.º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 03 de março de 2020.

  
**VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal

Autoria do Projeto de Resolução nº 002/2020: **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, Vereadores Cristiano Francisco Conde, Adalberto Di Lábio e Lucas Sia Rissato.

Publicado por afixação, no quadro próprio de Editais, na Sede da Câmara Municipal, na data supra.

  
**ANDRÉ CORREA DA SILVA**  
Diretor Contábil e Financeiro